



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu - Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

Mulungu - PB, 23 de Setembro de 2025

ANO XXV

Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba
Município de Mulungu
Gabinete da Prefeita
Gestão – Uma nova história

Portaria nº 237/2025

Mulungu-PB, em 23 de setembro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu-PB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 046/2025:

NOME	Representação	FUNÇÃO
Graziela Barbosa de Oliveira	Departamento de Turismo	Titular
Francisco Camilo Pereira Neto	Departamento de Turismo	Suplente
Laerte Talles Alves da Silva	Gabinete da Prefeita	Titular
Adailton Julião da Cunha	Gabinete da Prefeita	Suplente
José Eudes da Silva	Secretaria da Educação	Titular
Natália Fernanda Isidro da Silva	Secretaria da Educação	Suplente
Marcus José de Araújo	Secretaria da Agricultura	Titular
Karyne Almeida da Silva	Secretaria da Agricultura	Suplente
José Ribeiro Rodrigues	Secretaria da Finanças	Titular
Carlos André Alves	Secretaria da Finanças	Suplente
Bianca Laís Pereira da Silva	Empreender Municipal	Titular
Aline Vitória Farias de Souza	Empreender Municipal	Suplente
Lúcio Teófilo da Silva	Departamento de Esportes	Titular
Suelisson Nascimento da Silva	Departamento de Esportes	Suplente
Maria da Luz da Silva	representante da Cultura Popular	Titular
Dimas Arruda Alexandre	representante da Cultura Popular	Suplente
Luciano Medeiros Primo	associações ou cooperativas rurais	Titular
Josefa Paulino de Barros	associações ou cooperativas rurais	Membro
Solange Camilo de Miranda	representante das áreas turísticas	Titular
Maria da Penha dos Santos	representante das áreas turísticas	Suplente
Márcia Valéria da Silva	representante das áreas turísticas	Titular
Tatiane Martins de Lima	representante das áreas turísticas	Suplente
Julineide Virgílio de Moraes Silva	representante da área comercial	Titular
Cristino José Gomes	representante da área comercial	Suplente
Iézia Fausto de Albuquerque	representante da área comercial	Titular
José Valdomiro Cassiano	representante da área comercial	Suplente

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Turismo, cabendo-lhe solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

 Documento assinado digitalmente
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
Data: 24/09/2025 10:21:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB